



## COMUNICADO (17DEZ2014) O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL (MDN) e o CONTRIBUTO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE MILITARES (APM)

Em declarações a órgãos de comunicação social, o Sr. MDN afirmou que as APM foram solicitadas a dar contributos para a revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), mas *"não contribuíram porque não quiseram"*.

Declarações agravadas por afirmações no contexto de audição regimental ontem ocorrida na Comissão de Defesa Nacional, onde, deliberada e conscientemente, optou por utilizar um documento da AOFA adulterando e subvertendo o sentido do que lhe foi comunicado.

Na ânsia de ludibriar, quer a opinião pública, quer os militares em geral, o Sr. Ministro não se dá conta da inverosimilhança de tal afirmação? Imagina que alguém, e particularmente os militares, acreditarão que as APM se recusaram a dar os seu contributos?

Pois bem; há cerca de um ano atrás (29NOV2013), recebemos um ofício do Gabinete do Sr. Ministro através do qual, sem mais, se pediam contributos. Sem qualquer referência objectiva ou documento que nos permitisse opinar sobre o que quer que fosse, não obstante termos conhecimento que havia propostas de alteração ao EMFAR, remetidas aos Ramos para obtenção do respectivo contributo.

Foi nesse contexto que as APM o informaram que **estavam disponíveis a dar o seu contributo** desde que tal se verificasse nos termos em que a Lei Orgânica 03/2001, de 29AGO, estipula, quando refere expressamente o direito a *"Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica e a serem ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados"*.

E, concretamente a AOFA, por essa altura, há cerca de um ano atrás, informou o Sr. Ministro que, não obstante não ter sido dado cabal cumprimento ao disposto na Lei que lhe impunha diferente postura, considerámos que o contributo por si solicitado *"poderia ter, para nós, apesar de tudo, sustentação desde que nos fosse dado conhecimento de projectos ou outros documentos de trabalho relacionados com a matéria em discussão, a fim de que nos pudéssemos pronunciar sobre uma base concreta resultante de, ao que sabíamos, aturados trabalhos já desenvolvidos no âmbito da revisão dos EMFAR"*.

E fizemo-lo nesses termos porque, à data, estaria a esgotar-se o limite estabelecido em Directiva do Sr. Ministro para a conclusão dos trabalhos de revisão (31DEZ2013).

Desde que o Sr. Ministro ocupa o cargo de MDN outra coisa não tem acontecido que o recurso ao expediente do "faz de conta", como forma de manter as APM arredadas da discussão/participação que é de seu **"direito"**.

Com a originalidade de, agora, e relativamente a um documento estruturante e relacionado com matérias que jogam com o presente e futuro dos nossos camaradas, o Sr. Ministro nunca ter disponibilizado, pelo menos, qualquer documento que permitisse às APM estudar e dar um efectivo contributo em função de alterações que pudessem estar em causa.

Embora constituindo causa próxima o que se passa com o integração das APM na discussão das alterações ao EMFAR, foi a reiterada postura do Sr. Ministro que nos levou a apresentar queixa ao Exmo. Sr. Provedor de Justiça, providência que foi acompanhada por cerca de 2500 assinaturas obtidas em escasso tempo. E, nota importante, porque estão em causa camaradas que ocuparam e ocupam importantes cargos na estrutura superior das Forças Armadas (FA), a referida queixa teve a concordância de 43 oficiais gerais, alguns dos quais ex-Chefes de Estado-Maior.

Procura, sempre, tendo-o feito agora também, nas declarações que profere, minimizar e menosprezar as APM. Não se canse, Sr. Ministro. Temos a consciência do dever cumprido e de abnegada e desprendidamente, defender os militares e a Instituição a que tanto mal tem feito. Somos gente séria, desligada de interesses, contraponto de outros que utilizam outros métodos, como forma de estar na vida. E não será pelo que o Sr. Ministro afirma, ao ponto de deturpar dados que conhece, que as APM deixarão de ter crédito. Não é pelo que diz que, certamente para seu desespero, deixarão de ser reconhecidas exclusivamente pelo mérito e seriedade dos objectivos e acções que prosseguem.

E não queremos deixar de fazer-lhe, uma vez mais um reparo, quiçá, conselho também; invariavelmente invoca, tal como aconteceu nas declarações que agora fez à imprensa, que as decisões que toma se verificam em estreita colaboração com as chefias militares. Conhecendo-se **os efeitos das medidas que, até hoje, têm impedido sobre os militares e as FA**, facilmente se depreende que o que verdadeiramente procura é o alijar ou repartir as responsabilidades. E isso fica-lhe muito mal, pois as decisões, por competência que lhe é atribuída, são da sua exclusiva responsabilidade. Para comportamentos destes há adjectivos muito feios que nos abstemos de, aqui, os mencionar...

O Presidente  
Manuel Martins Pereira Cracel  
Coronel TPAA

